



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, 31 de março de 2016.

Ofício nº 146/2016/DL-eas

Ilustríssimo Senhor
CLAUDIO ANDERSON TÓTARO

Prezado Senhor:

Em atenção à Solicitação nº 201603115028 encaminhada pelo Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão, encaminhamos-lhe cópia da Portaria nº 044/2015, instaurando a Sindicância nº 01/2015, com o objetivo de apurar a suposta retirada de bloquetes e/ou tijolos, sem autorização, desta Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 044/ 2015

Instaura Sindicância nº 01/2015

Vereador FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância nº 01/2015, para apurar a suposta retirada de bloquetes e/ou tijolos, sem autorização, desta Casa de Leis.

Parágrafo único - A Comissão de Sindicância esta constituída de acordo com o ATO nº03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 01 de outubro de 2015

Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Publicada no D A.